



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.462, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Aprova o Curso de Especialização Escola que Protege.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 12.12.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 044483/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização Escola que Protege, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), a ser realizado no período de 16.12.2013 a 30.04.2015, com carga horária de 405 (quatrocentas e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de dezembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão